



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 30/2018/SGP

Torna sem efeito, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o inciso V, do art. 1º, da Resolução Administrativa nº 34/2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 206/2018, da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como Parecer nº 8/2018-SAGEP/CACI, e demais informações constantes do e-SAP sob o DP-104/2018,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art.1º Tornar sem efeito o inciso V, do art. 1º, da Resolução Administrativa nº34/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de abril de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região